



**PORTARIA 147/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração do servidor ORLANDO RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF. nº 042.XXX.XXX-46, ocupante do Cargo Efetivo de Carpinteiro, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06 de Março de 2026.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br